



À
CÂMARA Municipal de Vereadores
Butiá/RS

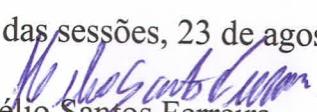
O Ver. Hélio Santos Ferreira abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 4131/22, DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Acrescenta-se o § 2º ao Projeto de Lei 4131/22 que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º O donatário passa a ter a titularidade da área doada pelo Município de Butiá e não poderá transferi-la pelo prazo mínimo de dez anos a partir da publicação desta Lei.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2022.


Hélio Santos Ferreira
Proponente